

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 161

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	4
Pró Reitoria de Gestão Institucional	9
Departamento de Administração Pessoal	11
Corregedoria Seccional	17
Unidades Acadêmicas	17

Atos do Gabinete

PORTARIA Nº 803, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo sob nº 23065.027416/2026-63, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria n.º 961, de 18 de dezembro de 2024, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços n.º 203, em 19/12/2024, que designou os membros para comporem a Comissão Permanente de Jornada Flexibilizada Central-CPJF dos servidores lotados no Campus A. C. Simões, com mandato de 3 (três) anos, permitida uma única recondução, da seguinte forma:

Onde se lê:

MEMBRO	SIAPE	DESIGNAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
EMERSON SILVA OLIVEIRA	2466418	TITULAR	CONSUNI
JOÃO CARLOS DE GUSMÃO CAVALCANTE JÚNIOR	1421293	SUPLENTE	CONSUNI
MARIANA MELO GOMES DA SILVA	2226547	TITULAR	GR
JOSÉ TEOTÔNIO DE ARAÚJO E SILVA NETO	3303966	SUPLENTE	GR
DANILO REZENDE PRADO SILVA	3214876	TITULAR	CIS
ANA GRAZIELA DE SOUZA ARAÚJO	1486538	SUPLENTE	CIS
RICARDO JOSÉ OLIVEIRA FERRO	2316509	TITULAR	SINTUFAL
JOSÉ ALEX CARVALHO DE FARIAS	2112412	SUPLENTE	SINTUFAL
THIAGO MARINHO E SILVA	2425376	TITULAR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
JOSENILDA ALMEIDA CAVALCANTE	1755736	SUPLENTE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Leia-se:

MEMBRO	SIAPE	DESIGNAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
EMERSON SILVA OLIVEIRA	2466418	TITULAR	CONSUNI

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 161

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026 **Pág. 2**

JOÃO CARLOS DE GUSMÃO CAVALCANTE JÚNIOR	1421293	SUPLENTE	CONSUNI
FABIANO SANTOS MONTEIRO	2172304	TITULAR	GR
JOSÉ TEOTÔNIO DE ARAÚJO E SILVA NETO	3303966	SUPLENTE	GR
DANILO REZENDE PRADO SILVA	3214876	TITULAR	CIS
ANA GRAZIELA DE SOUZA ARAÚJO	1486538	SUPLENTE	CIS
RICARDO JOSÉ OLIVEIRA FERRO	2316509	TITULAR	SINTUFAL
JOSÉ ALEX CARVALHO DE FARIAS	2112412	SUPLENTE	SINTUFAL
THIAGO MARINHO E SILVA	2425376	TITULAR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
JOSENILDA ALMEIDA CAVALCANTE	1755736	SUPLENTE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 805, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, considerando a Resolução n.º 100/2019, CONSUNI/UFAL, de 17 de dezembro de 2019 e a Instrução Normativa n.º 3/2025 - CGGRCI/GR/UFAL, e tendo em vista o que consta no Processo sob nº 23065.025156/2026-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável por elaborar a minuta do Regimento interno do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI/UFAL, na forma a seguir:

Daniilo Luiz Marques - SIAPE 1138290 - Presidente

Rosa Lucia Lima da Silva Correia - SIAPE 2412259 - Vice-Presidente

Flávio Augusto de Aguiar Moraes - SIAPE1887619 - Membro

João Manoel da Silva - SIAPE 1371480 - Membro

José Jacob Pinheiro de Barros - SIAPE 2221219 - Membro

Marli de Araújo Santos - SIAPE2569112 - Membro

Mayk Andreele do Nascimento - SIAPE 1737689 - Membro

Regla Toujaguez La Rosa Massahud - SIAPE 1976721 - Membro

Rômulo Rogério Moreira Santos - SIAPE 1121017 - Membro

Vagner Gomes Bijagó - SIAPE 3931444 - Membro

Art. 2º Determinar o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação da minuta do Regimento Interno do NEABI.

Art. 2º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 161

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026 **Pág. 3**

PORTARIA GR Nº 809 / 06 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026787/2026-28, resolve:

Autorizar o afastamento do país de AYDANO PAMPONET MACHADO, ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, matrícula SIAPE nº 2351211, para participar do 44º Congresso Europeu de Catarata e Cirurgia Refrativa, em **Londres/Inglaterra**, no período de **10.09.2026 a 15.09.2026**, com **ônus limitado** pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

PUBLICADA NO DOU Nº 191, 08 DE OUTUBRO DE 2026, SEÇÃO 2, PÁGINA 19

PORTARIA GR Nº 810 / 06 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026031/2026-89, resolve:

Autorizar o afastamento do país de RENATA CELINA DE MORAIS, ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, matrícula SIAPE nº 1040416, para participar do *VII Coloquio Internacional de Estudios sobre Culturas Originarias de América*, em **Havana/Cuba**, no período de 13.10.2026 a 20.10.2026, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

PUBLICADA NO DOU Nº 191, 08 DE OUTUBRO DE 2026, SEÇÃO 2, PÁGINA 20.

PORTARIA GR Nº 811 / 06 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020126/2026-99, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - **PROGEP/UFAL**, Contrato de Adesão com **ERMERSON JUAN DIAS DA SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade, como **Professor Voluntário**, junto ao(à) **ICHCA**, com carga horária semanal de **04 horas**, no período de **20.07.2026 a 30.11.2026**, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA GR Nº 812 / 06 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020911/2026-41, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - **PROGEP/UFAL**, Contrato de Adesão com **CRISTINA THUYLYA PATRIOTA VALENCA**, para prestar serviços a esta Universidade, como **Professor Voluntário**, junto ao(à) **ICHCA**, com carga horária semanal de **20 horas**, no período de **01.08.2026 a 31.07.2027**, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA GR Nº 814 / 06 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024784/2026-50, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **CRISTINA CAMELO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 1121117, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 001, com a

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 161

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026 **Pág. 4**

denominação de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no **Art. 3º** da Emenda Constitucional nº47/2005 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA NO DOU Nº 191, 08 DE OUTUBRO DE 2026, SEÇÃO 2, PÁGINA 20

JOSEALDO TONHOLO

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

EDITAL PROGEP Nº 57 / 06 de Outubro de 2026

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o art. 22 da Instrução Normativa nº 02/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2019, o Parecer nº 007/2020/PROC/PFUFAL/PGF/AGU (exarado nos autos do processo nº 23065.044967/2019-62), a NOTA nº 00080/2020/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, o DESPACHO nº 00156/2020/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, a alínea "a" do item 20.18. do Edital de abertura do concurso para Técnico-Administrativos nº 17, de 20/05/2024, publicado no DOU de 21/05/2024, bem como o processo nº 23065.030665/2026-36; resolve retificar, em parte, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 48, de 05/11/2024, publicado no DOU de 06/11/2024 e o Edital de Retificação da Homologação do Resultado Final nº 32, de 19 de setembro de 2025, publicado no DOU de 22/09/2025, nos seguintes termos:

1. Onde se lê:

CARGO: 06 - Assistente em Administração

I.CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA: Ampla concorrência.

VAGAS: 17 (DEZESETE VAGAS)

Inscrição	Nome	Classificação	Nota Final
1912462	RENNYER MARINHO E SILVA	1	91
1916791	MANUELA DE MENEZES COSTA	2	86,5
1907778	GERIMAR DE SOUZA FARIAS SEGUNDO	3	86
1913595	AMANDA EMANUELLY QUEIROZ FREIRE	4	83
1917373	NATHALIA DEL RIO SILVA	5	81
1901143	THIAGO ALVES LEMOS	6	80,5
1908539	ISAQUE ISLAS DOS SANTOS	7	79
1917866	JOYCE DELIANE DA SILVA	8	79
1907439	JAIRO DA SILVA RAMOS	9	78,5
1909555	DAVI ALENCAR DA SILVA TORRES	10	77
1909694	BRUNO VINICIUS DE MENEZES BARROS	11	77
1908654	NICOLAS IURE ATAIDE ALMEIDA	12	76
1906917	SHIRLEY ARIANA FEITOSA VERISSIMO	13	75,5

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 161

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026 **Pág. 5**

1912154	THIAGO FERRO DE OLIVEIRA	14	75
1902553	AMANDA DÉBORA DOS SANTOS	15	75
1907433	JOSE ANDERSON DOS SANTOS FEITOSA	16	74,5
1909329	ROCHELLE HELCHANA ESTEVAM OLIVEIRA	17	74,5
1904292	THAYSE MARIA RIBEIRO DE ATHAYDE	18	74
1908892	GILVANY ALVES DOS SANTOS	19	73,5
1901881	JUAREZ DANTAS DO NASCIMENTO JUNIOR	20	73
1910630	ADEILSON DA SILVA LIMA	21	73
1918079	CLEDSON DE FREITAS SILVA	22	73
1915198	MARCOS DIEGO SOUZA DA SILVA	23	73
1915335	GILBERTO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	24	72
1908139	SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM	25	72
1908120	JOERLY MARIA FERREIRA LIMA DE PAULA	26	72
1910989	BEATRIZ SANTANA MENDONCA	27	72
1911050	AUGUSTO CÉSAR CARDOSO DE MELO	28	71,5
1906464	JONAS PACIFICO DOS SANTOS NETO	29	71,5
1915722	MARCELLA DE ARAÚJO AIRES	30	70,5
1910332	FERNANDO ARANHA SARAIVA BARBOSA NETO	31	70,5
1900926	MAURICIO ASSIS DE CASTRO SOTERO FILHO	32	70,5
1905022	HENRIQUE HIGINO LIMA DE CARVALHO	33	70,5
1910183	MARILENE DA SILVA COSTA	34	70
1914323	ALISSON DOS SANTOS LIMA	35	70
1910850	ISABELE CAVALCANTE DOS SANTOS	36	69,5
1912648	JOAO PEDRO EPIFANIO VIEIRA	37	69,5
1903071	JESSICA MIRELY SILVA NASCIMENTO	38	69,5
1905338	JESSIANA DOS SANTOS DANTAS	39	69,5
1904895	LIS FARIAS DE ARAÚJO	40	69,5
1901136	NICOLAS MACEDO DOS SANTOS	41	69,5

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 161

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026 **Pág. 6**

1908689	MÁRIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA SOARES	42	69,5
1902006	LUAN ALVES DA SILVA	43	69,5
1912807	CHARLES DE OLIVEIRA ANASTÁCIO	44	69
1902079	WELLINGTON CORREIA DOS SANTOS	45	69
1911404	JARISSON LIMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	46	69
1907250	GHIANLLUCA BARBOSA DOS SANTOS	47	76
1901328	LARISSA DUANY ALBUQUERQUE LIMA	48	73,5
1919087	DIÓGENES RIGO SILVA	49	73
1909108	ANTHONY ALVES LIMEIRA	50	73
1901000	LEANDRA APARECIDA DE SÁ CRUZ ROCHA	51	71,5
1909106	AYNHANE ALVES LIMEIRA	52	70,5

Leia-se:

CARGO: 06 - Assistente em Administração

I.CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA: Ampla concorrência.

VAGAS: 17 (DEZESSETE VAGAS)

Inscrição	Nome	Classificação	Nota Final
1912462	RENNYER MARINHO E SILVA	1	91
1916791	MANUELA DE MENEZES COSTA	2	86,5
1907778	GERIMAR DE SOUZA FARIAS SEGUNDO	3	86
1913595	AMANDA EMANUELLY QUEIROZ FREIRE	4	83
1917373	NATHALIA DEL RIO SILVA	5	81
1901143	THIAGO ALVES LEMOS	6	80,5
1908539	ISAAQUE ISLAS DOS SANTOS	7	79
1917866	JOYCE DELIANE DA SILVA	8	79
1907439	JAIRO DA SILVA RAMOS	9	78,5
1909555	DAVI ALENCAR DA SILVA TORRES	10	77
1909694	BRUNO VINICIUS DE MENEZES BARROS	11	77
1908654	NICOLAS IURE ATAIDE ALMEIDA	12	76
1906917	SHIRLEY ARIANA FEITOSA VERISSIMO	13	75,5

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 161

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026 **Pág. 7**

1912154	THIAGO FERRO DE OLIVEIRA	14	75
1902553	AMANDA DÉBORA DOS SANTOS	15	75
1907433	JOSE ANDERSON DOS SANTOS FEITOSA	16	74,5
1909329	ROCHELLE HELCHANA ESTEVAM OLIVEIRA	17	74,5
1904292	THAYSE MARIA RIBEIRO DE ATHAYDE	18	74
1908892	GILVANY ALVES DOS SANTOS	19	73,5
1901881	JUAREZ DANTAS DO NASCIMENTO JUNIOR	20	73
1910630	ADEILSON DA SILVA LIMA	21	73
1918079	CLEDSON DE FREITAS SILVA	22	73
1915198	MARCOS DIEGO SOUZA DA SILVA	23	73
1915335	GILBERTO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	24	72
1908139	SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM	25	72
1908120	JOERLY MARIA FERREIRA LIMA DE PAULA	26	72
1910989	BEATRIZ SANTANA MENDONCA	27	72
1911050	AUGUSTO CÉSAR CARDOSO DE MELO	28	71,5
1906464	JONAS PACIFICO DOS SANTOS NETO	29	71,5
1915722	MARCELLA DE ARAÚJO AIRES	30	70,5
1910332	FERNANDO ARANHA SARAIVA BARBOSA NETO	31	70,5
1900926	MAURICIO ASSIS DE CASTRO SOTERO FILHO	32	70,5
1905022	HENRIQUE HIGINO LIMA DE CARVALHO	33	70,5
1910183	MARILENE DA SILVA COSTA	34	70
1914323	ALISSON DOS SANTOS LIMA	35	70
1910850	ISABELE CAVALCANTE DOS SANTOS	36	69,5
1912648	JOAO PEDRO EPIFANIO VIEIRA	37	69,5
1903071	JESSICA MIRELY SILVA NASCIMENTO	38	69,5
1905338	JESSIANA DOS SANTOS DANTAS	39	69,5
1904895	LIS FARIAS DE ARAÚJO	40	69,5
1901136	NICOLAS MACEDO DOS SANTOS	41	69,5

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 161

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026 **Pág. 8**

1902006	LUAN ALVES DA SILVA	42	69,5
1912807	CHARLLES DE OLIVEIRA ANASTÁCIO	43	69
1902079	WELLINGTON CORREIA DOS SANTOS	44	69
1911404	JARISSON LIMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	45	69
1907250	GHIANLLUCA BARBOSA DOS SANTOS	46	76
1901328	LARISSA DUANY ALBUQUERQUE LIMA	47	73,5
1919087	DIÓGENES RIGO SILVA	48	73
1909108	ANTHONY ALVES LIMEIRA	49	73
1901000	LEANDRA APARECIDA DE SÁ CRUZ ROCHA	50	71,5
1909106	AYNHANE ALVES LIMEIRA	51	70,5
1908689	MÁRIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA SOARES	52	69,5

2. Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

***Publicado no DOU de 08/10/2026, seção 3, pág. 38**

PORTARIA Nº 444, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, considerando o disposto nos arts. 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, na Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o que consta no Processo nº 23065.017357/2025-34,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, em grau médio, no percentual de 10%, ao/à servidor/a KLEBER DESSOLES MARQUES, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS. BASICO TECN. TECNOLOGICO, matrícula siapen 2067000, em razão do exercício de suas atribuições no Sala de aula de instrumento musical e prática musical física da sala 07 da Escola Técnica de Artes (ETA/UFAL), ambiente caracterizado como insalubre, conforme avaliação constante do LAUDO Nº - 1.605/2026, a partir de 10/09/2026, data do laudo.

Art. 2º O pagamento do adicional de que trata o art. 1º fica condicionado à permanência das condições que ensejaram sua concessão, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2026.

PORTARIA Nº 445, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, considerando o disposto nos arts. 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, na Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o que consta no Processo nº 23065.023711/2025-60,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, em grau médio, no percentual de 10%, ao/à servidor/a CLAUDIANA ROSE MELO FERREIRA ALMEIDA, ocupante do cargo de professor, matrícula siapen 1755395, em razão do exercício de suas atribuições na Sala de aula de instrumento musical e prática musical física (sala 07) da Escola Técnica de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 161

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026 **Pág. 9**

Artes (ETA/UFAL), ambiente caracterizado como insalubre, conforme avaliação constante do **LAUDO Nº - 1.456/2026**, a partir de **10/09/2026**, data do laudo.

Art. 2º O pagamento do adicional de que trata o art. 1º fica condicionado à permanência das condições que ensejaram sua concessão, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **10/09/2026**.

PORTARIA Nº 447, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, considerando o disposto nos arts. 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, na Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o que consta no Processo nº **23065.039161/2025-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, em grau médio, no percentual de 10%, ao/à servidor/a IANNARA FARIAS XAVIER ESTRELA, ocupante do cargo de **MÚSICO**, matrícula siapen **3390854**, em razão do exercício de suas atribuições na **Sala 27 do Espaço Cultural Universitário da UFAL, situado física do na Praça Sinimbu, Centro, Maceió/AL**, ambiente caracterizado como insalubre, conforme avaliação constante do **LAUDO Nº - 1.540/2026**, a partir de **26/11/2025**, data do laudo.

Art. 2º O pagamento do adicional de que trata o art. 1º fica condicionado à permanência das condições que ensejaram sua concessão, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **26/11/2025**.

PORTARIA PROGEP Nº 451 / 08 de Outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023252/2026-03, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a ANTONIO BECKER DE VASCONCELOS LITRENTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1885101, no período de 05.10.2026 a 03.11.2026, correspondente ao quinquênio de 15.08.2021 a 13.08.2026, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19, homologando o período de 05.10.2026 a 07.10.2026.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 124 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONSTANTE DA PORTARIA Nº 645 DO GABINETE DA REITORIA - GR/UFAL, DE 23 DE JUNHO DE 2020, E CONSIDERANDO O CREDENCIAMENTO Nº 01/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **23065.013749/2026-13**, **RESOLVE:**

ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO PARA A EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DAS CONTRATAÇÕES DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIS, POR MEIO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026:

JOSÉ EXPEDITO CAVALCANTE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 1282170

PARÁGRAFO-ÚNICO - O GESTOR MENCIONADO NO ART. 1º EXERCERÁ AS ATRIBUIÇÕES ELENCADAS NOS ITENS 6.15 À 6.21, DO TERMO DE REFERÊNCIA DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026, BEM COMO OUTRAS ATRIBUIÇÕES COMPATÍVEIS E PREVISTAS NOS EDITAIS.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 161

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026 **Pág. 10**

ART. 2º DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DAS CONTRATAÇÕES DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIS, POR MEIO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026:

JOSE ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, ADMINISTRADOR, SIAPE 1736299

DANIELLE FLORES CARNAÚBA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2161454

PARÁGRAFO-ÚNICO - OS FISCAIS MENCIONADOS NO ART. 2º EXERCERÃO AS ATRIBUIÇÕES ELENCADAS NOS ITENS 6.6 À 6.14 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026, BEM COMO OUTRAS ATRIBUIÇÕES COMPATÍVEIS E PREVISTAS NO EDITAL.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PORTARIA Nº 125 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONSTANTE DA PORTARIA Nº 205-GR/UFAL, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018, INCISO III, *RESOLVE*:

I - DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO LISTADO PARA COMPOR A **COMISSÃO PERMANENTE DE ELETROELETRÔNICOS** PARA ATUAÇÃO NAS AQUISIÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, DURANTE O BIÊNIO 2025-2027:

- **ANDRÉ GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA, TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA, SIAPE 3123154**

II - DETERMINAR QUE O SUPRACITADO SERVIDOR EXERÇA, DENTRE OUTRAS, AS SEGUINTE ATIVIDADES:

- ATUALIZAR ANUALMENTE O CATÁLOGO DE MATERIAIS DO SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS (SIPAC), INCLUINDO NOVOS ITENS PERTINENTES À SUA RESPECTIVA TEMÁTICA, CASO NECESSÁRIO;
- PADRONIZAR OS ITENS DO CATÁLOGO DO SIPAC, DEFININDO AQUELES QUE MELHOR ATENDEM ÀS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE, EM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO;
- AVALIAR PEDIDOS DE INCLUSÃO DE NOVOS ITENS NO CATÁLOGO DO SIPAC, FEITOS A QUALQUER TEMPO PELAS UNIDADES;
- REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE PESQUISA DE PREÇOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS ITENS PRIORIZADOS PELAS UNIDADES ACADÊMICAS, *CAMPI* FORA DE SEDE, E ÓRGÃOS DE APOIO INCLUÍDOS NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), E APROVADOS PARA LICITAÇÃO;
- AUXILIAR OS/AS PREGOEIROS/AS NA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ENCAMINHADAS PELOS FORNECEDORES DURANTE AS SESSÕES PÚBLICAS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS.

III - A PRESENTE DESIGNAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

IV - HOMOLOGAR OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 161

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026 **Pág. 11**

Departamento de Administração Pessoal

EXTRATO Nº 77 / 02 de Outubro de 2026

Processo: 23065.024252/2026-12. Contrato nº 342/2026-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): **ALEXANDRE DE SOUSA MOTA**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A VISITANTE - EDITAL 12/2026 - **PPG MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT - CLASSE A - DE - 2ºCOLOCADO/A AMPLA CONCORRÊNCIA - CAMPUS ARAPIRACA**. Vigência Inicial: **25/09/2026 a 24/09/2027**. Data de assinatura do contrato: **24/09/2026**.

***Publicado no DOU de 08/10/2026, seção 3, pág. 39.**

PORTARIA DAP Nº 1598 /22 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026777/2026-92:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a ELISANGELA PATRICIA MAIA DE ARAUJO, ocupante do cargo **Médico Veterinário**, matrícula Siape nº 1838490, lotada (o) na (o) **Biotério Central**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1606 / 22 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025982/2026-31:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a MARCONDES LEITE LYRA, ocupante do cargo **Desenhista - Projetista**, matrícula Siape nº 1140980, lotada (o) na (o) **Pró - reitoria de Infraestrutura - PROINFRA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1811 / 07 de Outubro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.026294/2026-98, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA JOSE BARBOSA LOPES, na condição de cônjuge, por morte do (a) servidor(a) **LUIZ LIMA DO NASCIMENTO**, aposentado(a) no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2025965, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a **04.08.2026**, data do óbito do(a) servidor(a).

***Publicado no DOU de 08/10/2026, seção 2, pág. 20**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 161

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026 **Pág. 12**

PORTARIA DAP Nº 1603 / 22 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025690/2026-06:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a MONICA BERNARDO LOPES DOS SANTOS WANDERLEY, ocupante do cargo **Secretario Executivo**, matrícula Siape nº 1645052, lotada (o) na (o) **Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1668 /24 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025146/2026-56:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a ALDY DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, classe C, matrícula Siape nº 1120794, lotado no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1669 / 24 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024530/2026-31:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a MARCELO DE GUSMÃO LEME, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, classe D, matrícula Siape nº 1734963, lotado na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1670 / 24 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024309/2026-83:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1949591, lotada na Faculdade de Serviço Social - FSSO, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 161

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026 **Pág. 13**

PORTARIA DAP Nº 1674 / 24 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025675/2026-50:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a PATRICIA NUNES CALASANS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1153073, lotada no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1675 / 24 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025601/2026-13:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a FRANCISCO AURELIANO ROCHA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro-área, classe E, matrícula Siape nº 2395301, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1678 / 24 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025371/2026-92:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a CARLOS HENRIQUE CALIXTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1466489, lotado na Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1679 / 24 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025362/2026-00:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a MONIQUE SILVA DE GODOI MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2225045, lotada na Escola de Enfermagem - EENF, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 161

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026 **Pág. 14**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1731 / 29 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016959/2026-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a STEFANO JOAO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário - Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1410304, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **25 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

PORTARIA DAP Nº 1732 / 29 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016839/2026-58, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LUCIANDERSON FERNANDES DE MORAES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1145509, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **28 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1734 / 29 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016764/2026-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSENILDA ALMEIDA CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1755736, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do padrão de vencimento 18 para o 19**, com efeitos funcionais a partir de **26 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1752 / 02 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028999/2026-40:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a JUVÊNCIO HENRIQUE MOTA BRANDÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1121167, lotado no **Gabinete do Reitor / CPPD**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 161

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026 **Pág. 15**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de outubro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1680 / 24 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025340/2026-31:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a IONARA DUARTE DE GOIS FIREMAN, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2042590, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA DAP Nº 1681 / 24 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025315/2026-58:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a ROSEMEIRE ROBERTA DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2645055, lotada na Procuradoria Educacional Institucional - PEI, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1683 / 24 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024888/2026-64:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a ABRAÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 3250685, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1684 / 24 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024354/2026-38:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a GILMAR SARMENTO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, matrícula

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 161

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026 **Pág. 16**

Siape nº 2034019, lotado na Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1739/30 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026737/2026-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DIOGO OLIVEIRA BRAZ, ocupante do cargo efetivo de **PRODUTOR CULTURAL**, classe "E", matrícula Siape nº 3070432, lotado(a) no(a) **PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**, do padrão de vencimento **012 para o 013**, com efeitos funcionais a partir de **21 de setembro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1784 / 05 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027537/2026-13:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a JOSETE OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula Siape nº 1120530, lotada (o) na (o) **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 161

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026 **Pág. 17**

Corregedoria Seccional

PORTARIA Nº 136, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Ofício n. 08/2026 – CPAD/P44 – 2026/CORREGEDORIA/UFAL, de 06 de outubro de 2026, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro nos arts. 143, 149 e 152 da Lei 8.112/90 c/c arts. 5º, 75, 76 e ss. da Portaria n. 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, constituída pela Portaria n. 25 de 2 de março de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 33 de 03/03/2026, prorrogada pela Portaria n.40 de 27 de março de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n.51 de 27/03/2026, convertida em rito ordinário pela Portaria n. 40 de 8 de abril de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n.57 de 08/04/2026, reconduzida pela Portaria nº 71, de 09 de junho de 2026, publicada o boletim de pessoal/serviços n. 90 do mesmo dia, reconduzida pela Portaria nº 96, de 03 de agosto de 2026, publicada o boletim de pessoal/serviços n. 122 de 10/08/2026, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n. 23065.020980/2025-74, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, a contar do dia subsequente ao término do prazo da portaria anterior (P. 96/2026);

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 26 DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão constituída para proceder à revisão da Resolução nº 01/2019-CONSIM/UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos estudos e das atividades atribuídas à referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, **retroativamente a 02 de outubro de 2026**, por **30 (trinta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída para revisão da Resolução nº 01/2019-CONSIM/UFAL:

I – Membros Titulares:

- a) Prof. **Krerley Irracieli Martins Oliveira**, SIAPE no 1367734 – Presidente;
- b) Prof. **Carlos Eduardo Muller**, SIAPE no 1973545
- c) Prof. **Marcos Petrucio de Almeida Cavalcante**, SIAPE no 1435426
- d) Profa. **Elaine Cristine de Souza Silva**, SIAPE no 1091880
- e) Prof. **Márcio Henrique Batista da Silva**, SIAPE no 2474631

II – Membros Suplentes:

- a) Prof. Renan Dantas Medrado, SIAPE no 1412975
- b) Prof. Rafael Nóbrega de Oliveira Lucena, SIAPE no 1226894
- c) Prof.a Gregorio Manoel da Silva Neto, SIAPE no 2720885

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão fica prorrogado até **02 de novembro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de outubro de 2026**.

JULIANA ROBERTA THEODORO DE LIMA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 161

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026 **Pág. 18**

PORTARIA N 48, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026/CEDU/NEA/DESIGNAÇÃO.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Art. 19 – IX do Estatuto e Art. 24 – VII do Regimento Geral da UFAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo identificados para coordenar o NEA, Núcleo de Educação Ambiental do Centro de Educação, a saber:

Luiza Cristina Silva Silva - Coordenadora - Professora do Magistério Superior, SIAPE 3304116;

João Paulo de Lorena Silva - Vice-coordenador - Professor do Magistério Superior, SIAPE 3519026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA

PORTARIA FALE Nº 64, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e considerando a solicitação contida no processo de nº 23065.028709/2026-68, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ERMANS QUINTELA CARVALHO**, SIAPE de nº 1064567, **BEATRIZ SANTANA MENDOÇA**, SIAPE de nº 3499887, para compor a Equipe de Trabalho que realizará a Avaliação de Desempenho do servidor Wesslen Nicácio de Mendonça Melânia, SIAPE de nº 1730725, referente ao período de 03 de outubro de 2025 a 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FALE Nº 65, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Reconduzir a partir de 01.10.2026, **Pedro Gustavo Rieger**, SIAPE nº 1345885, para exercer a função de Coordenador de TCC do curso de Letras-Inglês presencial.

Art. 2º Estabelecer o período de 01.10.2026 a 30.09.2028 como período de atuação

Art. 3º Homologar os atos praticados a partir de 01 de Outubro de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FALE Nº 66, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Reconduzir a partir de 01.10.2026, **Simone Makiyama**, SIAPE nº 1288394, para exercer a função de Coordenadora de estágio do curso de Letras-Inglês presencial.

Art. 2º Reconduzir a partir de 01.10.2026, **Adriana Lopes Lisboa Tibana**, SIAPE nº 2316034, para exercer a função de Vice-coordenadora de estágio do curso de Letras-Inglês presencial.

Art. 3º Estabelecer o período de 01.10.2026 a 30.09.2028 como período de atuação.

Art. 4º Homologar os atos praticados a partir de 01 de Outubro de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 161

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026 **Pág. 19**

PORTARIA FALE Nº 67, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e considerando a solicitação contida no processo de nº 23065.030264/2026-86, resolve:

Art. 1º Designar os docentes JAIR GOMES DE FARIAS, Siape nº 2503447, **JOZEFH FERNANDO SOARES QUEIROZ**, Siape de nº 2785495, e **ELYNE GISELLE DE SANTANA LIMA AGUIAR VITÓRIO**, Siape de nº 2132809, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão que realizará a avaliação do Relatório de Promoção Funcional da Profa. Patrícia Neyra, Siape de nº 1877179, do nível IV da classe B de Professor Adjunto para o nível I da classe C de

DÉBORA RAQUEL HETTWER MASSMANN

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 161

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026 **Pág. 20**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

José Edson Ferreira Lima

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Pró-reitor de Infraestrutura (PROINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**